



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.574, DE 02 DE AGOSTO DE 2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado sob o nº 23110.005809/2017-32;

RESOLVE:

CONCEDER abono de permanência, a contar de 09 de agosto de 2016, ao servidor JOSÉ MILTON DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1105035, ocupante do cargo de Vigilante, classe D, padrão 414, lotado na Pró-Reitoria Administrativa, com fundamento no artigo 6º da E.C. 41/2003, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária e ter optado expressamente por permanecer em atividade.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Assinatura manuscrita em tinta preta, dentro de um oval.

Prof. Luís Isaias Centeno do Amaral  
Vice-Reitor

